



**DECRETO Nº 159 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DECRETA LUTO OFICIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial durante de 1 (um) dia em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do honroso e digno Sub Coordenador o sr. **AGNALDO NUNES DE ARAÚJO**, em mérito aos serviços prestados a Câmara Municipal de Guanambi.

**Parágrafo Único** – Fica determinado a suspensão do expediente da repartição no âmbito do poder legislativo no período 1 (um) dia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia,  
em 16 de Dezembro de 2019.